# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

# PEDREGULHO

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 Ano I | Edição nº 88



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
# PEDREGULHO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

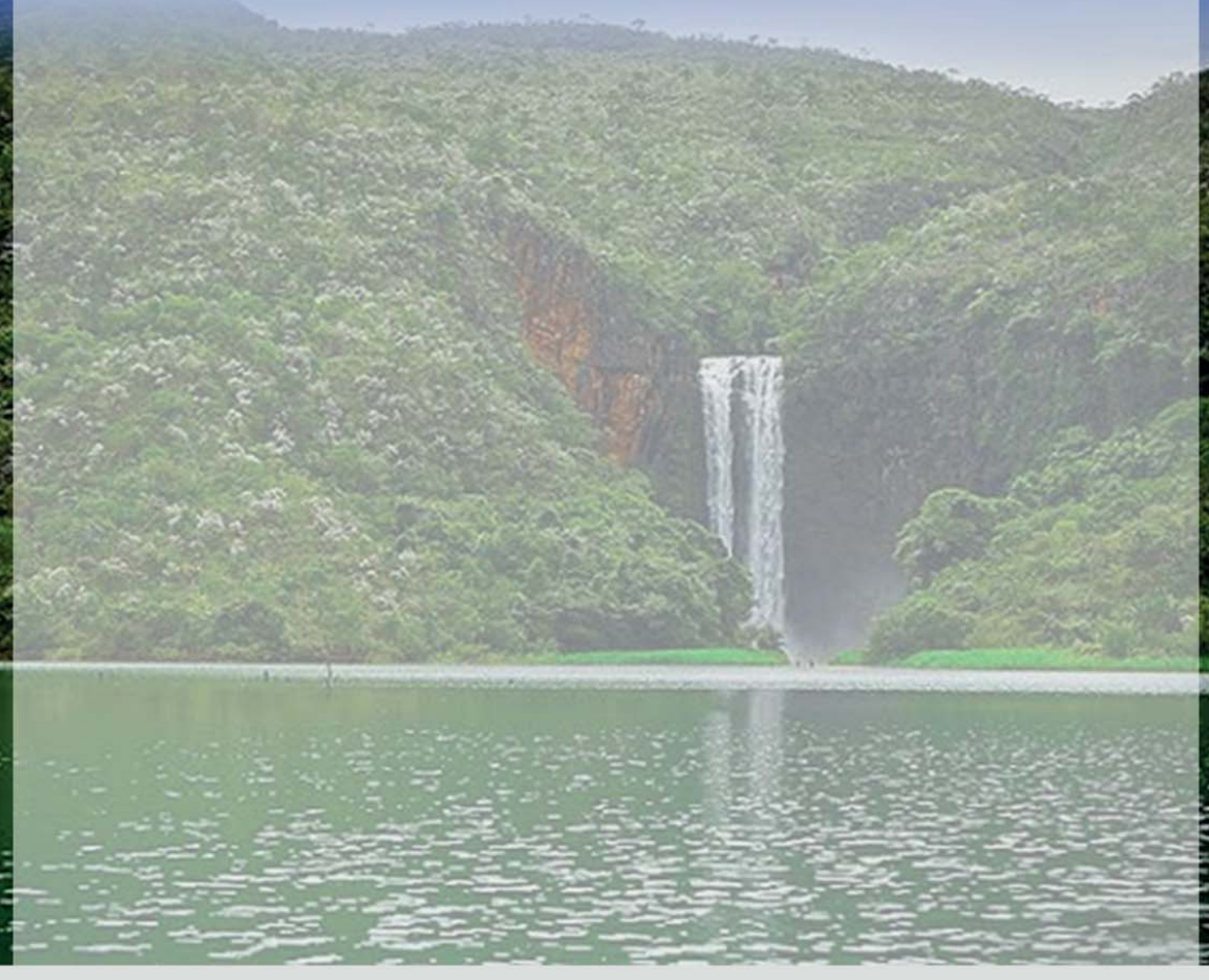

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**= PORTARIA Nº 066 de 06.06.2024 =**

***"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUXILIAR PELOS ATOS, DENTRE OUTROS, DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DEPOSITADOS DIARIAMENTE NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP"***

**Dirceu Polo Filho,** Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica designado como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do aterro sanitário do Município de Pedregulho, o Servidor Público; **NELSON QUINTÃO BARBOSA**, que terá a incumbência, com o auxílio do servidor público; **EURÍPEDES RODRIGUES DA SILVA**, pelos atos, sem prejuízo de outros, de controle, gestão, gerenciamento, fiscalização, pesagem, conferências (dentre elas; de tikets), aferição e controle de pesagem da produção diária de resíduos, seja indiretamente (por exemplo, pré pesagem) seja diretamente (aferição e controle na presença de responsável pela empresa contratada) dos resíduos depositados diariamente no aterro sanitário em razão e em decorrência dos seguintes serviços:

**01.** DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS;

**02.** DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CLASSIFICADOS COM CLASSE II A DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10.004/2004 E SUAS ALTERAÇÕES;

**03.** DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE TIPO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR;

**04.** DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E RESPECTIVA COLETA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedregulho, em 06 de junho de 2024.

**DIRCEU POLO FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....